

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

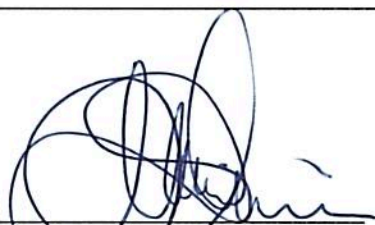
SAS	Itaquera
NOME DA OSC	Associação Vida Carrapicho
NOME FANTASIA	SAICA Carrapicho II
TIPOLOGIA	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
EDITAL	640/SMADS/2013
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0008005-8 (2013.0.355.345-3)
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	070/SMADS/2014
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Camila de Fátima Munhoz
RF DO GESTOR DA PARCERIA	779.425.8
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	23/10/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/03/2018 à 31/08/2018

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 96 da Portaria 55/SMADS/2017, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela:

- (X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas
 () **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
 () **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 08/08/2019



Cláudia Moreira da Silveira
RF 601.719.3
Comissão de Monitoramento
e Avaliação



Laura Maria Lima
RF 477.431.1
Comissão de Monitoramento
e Avaliação



Núbia Trindade Siqueira dos Santos
RF 793.156.5
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

II – SUPLENTE

Nome do Servidor: Joelson da Silva Souza
RF: 777.638.1
Endereço eletrônico institucional: jsilvasouza@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 574.496,17 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Cento e Dezessete Centavos) no exercício de 2019.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.243.3023.6168.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÕES DE ORIENTAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no seguinte endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais

6024.2019/0002785-0**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARceria POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 214/SMADS/2019 – SAS/ VP**

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao TC ____/SMADS/____ - Processo 6024.2019/0004587-4 do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

2. Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA

3. Capacidade de atendimento:

a. Nº total de vagas: 120 vagas

b. Turnos: manhã / tarde

c. Nº de vagas por Turno: xxxx

d. Nº de vagas por gênero: xxxx

4. Local de instalação do serviço: Vila Prudente

5. Área de abrangência: Vila Prudente

6. Bem imóvel: Locado pela OSC com repasse de recursos pela SMADS

7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas diretamente pela OSC com repasse de recursos pela SMADS

8. Valor mensal de custeio do serviço:

a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 39.247,08

b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 42.856,46

9. Valor para aluguel e IPTU: R\$ 6.000,00 ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.

Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE R\$ 5.000,00.

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social – Vila Prudente, doravante denominada SAS/ VP, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e solicitados no edital, como segue:

Data: 22/08/2019

Horário: 08h às 18h.

Local: Praça Padre Damião, nº 102 – 1º andar – Vila Prudente – SAS Vila Prudente.

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:

I – TITULARES

Nome do Servidor: Fabiana Pinheiro de Araujo

RF: 788.043-0

Endereço eletrônico institucional: fpinheiroaraujo@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Nome do Servidor: Claudio de Lino Battagliani

RF: 642.868-1

Endereço eletrônico institucional: cbattagliani@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Nome do Servidor: Ethiene Borbely Leal Ererrias

RF: 788.216-5

Endereço eletrônico institucional: ethieneleal@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

II – SUPLENTE

Nome do Servidor: Maria de Fátima da Silva

RF: 653.746-4

Endereço eletrônico institucional: fatsilva@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 151.569,38 (Cento e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos) no exercício de 2019.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no seguinte endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais

6024.2018/0009611-6

À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho e pela competência delegada pelo art. 1º, III, "d" da Portaria nº 23/SMADS/2019, AUTORIZO o apostilamento do Contrato de Locação firmado entre esta Pasta e Roberto Costa e Neusa do Carmo Costa, referente ao imóvel situado na Rua Maestro João Balan nº 164, utilizado pela SAS São Mateus, para alterar o preâmbulo do ajuste fazendo dele constar seu novo endereço, conforme documentos juntados do processo em epígrafe.

6024.2018/0008005-8 (2013.0.355.345-3)-**NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS - ITAQUERA

NOME DA OSC: Associação Vida Carrapicho

NOME FANTASIA: SAICA Carrapicho II

TIPOLOGIA: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

EDITAL: 640/SMADS/2013

Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0008005-8

(2013.0.355.345-3)

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 070/SMADS/2014

NOME DO GESTOR DA PARceria: Camila de Fátima

Munhoz

RF DO GESTOR DA PARceria: 779.425.8

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARceria: 23/10/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/03/2018 à 31/08/2018

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARceria descrita na inicial, nos termos do artigo 96 da Portaria 55/SMADS/2017, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

São Paulo, 08 de Agosto de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - RF 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Laura Maria Lima - RF 477.131.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - RF 793.156.5

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

Siqueira

6024.2019/0004904-7**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARceria POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 216/SMADS/2019 – SAS/ SÊ**

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao TC 185/SMADS/2014 - Processo 6024.2018/0010873-4 do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

2. Modalidade: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP

3. Capacidade de atendimento:

a. Nº total de vagas: 200 vagas

b. Turnos (se for o caso): manhã e tarde

c. Nº de vagas por Turno: 100 vagas manhã e 100 vagas tarde

d. Nº de vagas por gênero: não se aplica

e. Nº de vagas por eixos Tecnológicos:

Gestão e Negócio – 120 vagas

Produção Industrial – 80 vagas

4. Local de instalação do serviço: República

5. Área de abrangência: República

6. Bem imóvel: Disponibilizado pela própria OSC

7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas pela OSC com repasse de recursos pela SMADS

8. Valor mensal de custeio do serviço:

a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 97.739,64